



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 02/2026 (Retificado em 09/09/2026)

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL - MODALIDADE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM PROJETOS
ESTRATÉGICOS (TPPE) 2026/2027

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, torna público o Edital de Seleção de Projetos vinculados ao **Programa de Treinamento Profissional - modalidade Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos**, para vigência até 2027.

1 - Informações preliminares

1.1 - Todos os orientadores de Projetos Estratégicos definidos pela administração superior da UFJF deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre outubro de 2026 e setembro de 2027 (12 meses). Os projetos aprovados que receberem bolsas e/ou que receberem autorização para seleção de discentes voluntários deverão abrir processo seletivo para ocupação dessas vagas concedidas para vigência no período indicado.

1.2 - Cada proponente poderá submeter Projetos de Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos, solicitando o máximo de bolsistas em conformidade com o previsto neste Edital, Anexo B.

1.3 - **É vedado o exercício de qualquer atividade no Programa de Treinamento Profissional antes da entrega e conferência de todos os documentos** necessários aos lançamentos pela Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termos de Compromisso), conforme estabelecido no parágrafo único do art. 4º da Resolução CONGRAD n.º 236/2025.

1.4 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais devem ser desenvolvidas de forma **exclusivamente presencial**.

2 - Inscrições:

2.1 - Os Projetos de Treinamento Profissional - Modalidade Projetos Estratégicos serão submetidos através do Módulo de Projetos do SIGAX (<https://sigax.ufjf.br/>) **de 02 de setembro a 9 de setembro de 2026, até as 23h59min**. Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

2.2 - Caso o orientador submeta mais de um projeto, será considerado somente o último enviado.

2.3 - Para se inscrever, os proponentes deverão seguir as seguintes orientações disponíveis no link:

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>

3 - Avaliação:

3.1 - Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa/acadêmica.

3.2 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.3 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão no Anexo A.

3.4 - Para efeito da avaliação, a nota do projeto será atribuída pelo Comitê designado pela Pró-reitoria de Graduação com essa finalidade.

3.5 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração/recurso pelo proponente, caberá ao comitê avaliador proceder à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado aos avaliadores manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

- Procedimentos após resultados:

3.6 - Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar o Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários cujas vagas foram aprovadas, através do próprio SIGA-X. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.

3.7 - Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processo no SEI em suas respectivas unidades/seus respectivos setores e encaminhá-los, também via SEI, para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (destino: **mesa GER-BOLSAS-PROGRAD**) para que os projetos e os bolsistas/voluntários possam ser incluídos no SIGA pela equipe. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.

3.8 - Os processos que chegarem à Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após o saneamento das pendências.

Calendário do Programa de Treinamento Profissional - Projetos Estratégicos para o ano de 2026/2027
Campi Juiz de Fora e Governador Valadares

Publicação do Edital	02 de setembro de 2026
Período de inscrição	02 de setembro a 9 de setembro de 2026, até as 23h59min
Distribuição dos projetos aos Comitês	Até 11 de setembro de 2026
Avaliação das propostas pelos Comitês	Até 18 de setembro de 2026
Resultado Preliminar da Avaliação	22 de setembro de 2026, até 17h
Interposição de Recursos	Até 23 de setembro de 2026, às 17h
Análise dos recursos	Até 25 de setembro de 2026
Resultado Final após interposição de Recursos	29 de setembro de 2026 a partir das 15h
Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para implementação, pela Gerência de Bolsas, em outubro/2026	A partir do resultado final.

Obs.: Os discentes só serão cadastrados nos projetos após o envio de toda a documentação referente ao processo seletivo (edital, lista de inscritos, ata e termos de compromisso e desistência - se for o caso), devidamente preenchidos e assinados. Em caso de pendência em qualquer desses documentos, o cadastro do aluno no SIGA só acontecerá após a regularização e, conseqüentemente, o início da atividade do(a) discente será postergado até que o registro no SIGA seja concluído.

Todas as divulgações a respeito do Edital estarão disponíveis na página da Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas - <https://www2.uff.br/coordprograd/treinamento-profissional/>.

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: coord.prograd@uff.br.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2026.

Diogo Simões Fonseca
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD

ANEXO A

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 - 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 - 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0 - 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 - 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso - PPC no que se refere à constituição de	0 - 10

	habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando.	
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 - 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 - 10

(*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

Diogo Simões Fonseca
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD

ANEXO B (Retificado em 09/09/2026)

Em conformidade com a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, especificamente art. 26, o quantitativo de vagas e as áreas contempladas neste Edital do Programa de Treinamento Profissional - Modalidade Projetos Estratégicos (TPPE) foi definido pela Administração Superior e está descrito na tabela a seguir:

SETOR/ÁREA	MÁXIMO DE BOLSAS DE TPPE
PROINFRA - Gerência de Transportes	01
Coordenações de Curso de Graduação Presencial	01*
PROSDAV - Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO)	07
PROSDAV - Coordenação de Registros Acadêmicos (CDARA)	02
PROSDAV - Setor de Avaliação e Regulação PROSDAV - Centro de Difusão do Conhecimento (Retificado)	01
PROAE	14
Procuradoria Federal junto à UFJF	03
Diretoria de Imagem Institucional - Central de Atendimento	03
Diretoria de Imagem Institucional - Imagem Institucional	15
Escritório Escola da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	05
PROGEFI - Pró-reitoria de Gestão e Finanças	02
PROPP - Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa	10
IAD - Produção audiovisual cinema e vídeo	06

* Esclarecimento: cada Coordenação de Curso de Graduação poderá apresentar Projeto pleiteando 01 (uma) vaga de bolsista, desde que já não tenha projeto ativo ou aprovado para o período.

Diogo Simões Fonseca
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3208378** e o código CRC **4043F039**.